

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.006014/2020-91

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação e conforme Art. 7º, parágrafo 3º, Resolução Consepe 11/2019, aprova *ad referendum* a solicitação de alteração no calendário Acadêmico da DEAD, 1º semestre de 2020, e o encaminha ao CONSEPE para homologação.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 25/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178971** e o código CRC **1644CDE1**.